

## COMPRAS E AQUISIÇÕES

As aquisições são realizadas por meio de sistemas de reposição automática. A compra de medicamentos de alto custo depende de decisões administrativas e financeiras para o abastecimento.

Antes de toda compra de medicamentos e materiais é necessário fazer o cadastro do fornecedor e ver se o mesmo está apto e regular para participar das cotações. Os seguintes documentos são exigidos:

- Cópia da licença de funcionamento junto a ANVISA;
- Cópia de autorização de funcionamento (publicação em D.O.U. e site da ANVISA);
- C.N.P.J.
- Alvará;
- Certificado de regularidade do CRF;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral;
- Condições de fabricação, armazenagem, distribuição e registro no ministério da Saúde.

Se os dados cadastrais estiverem ok, esse fornecedor se torna apto a participar das cotações.

Antes de toda a compra é necessário fazer cotações, deverão ser cotados os preços de pelo menos três fornecedores. A cotação, as compras e o recebimento de Medicamentos e produtos da saúde estão a cargo da funcionaria responsável pela farmácia sob a supervisão da Administração. Deve-se manter o estoque de quantidades adequadas de medicamentos e produtos para a saúde de acordo com a média de consumo mensal. Na compra de medicamentos e produtos para a saúde, em iguais condições de qualidade, optar-se-á pelo produto de menor custo e/ou de maior facilidade de aquisição.

Os únicos produtos que não entram em cotações são aqueles que são emitidos por sistema de comodato tais como: produtos de lavanderia, produtos de limpeza, pacote teste desafio + indicador químico, equipos para bomba de infusão, filmes para radiologia digital, entre outros, pois os mesmos passaram por cotações antes de contrato de comodato.